

Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas



ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SEMINÁRIOS REGIONAIS DE BOAS PRÁTICAS

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), do Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e as Faculdades de Medicina e de Direito da Universidade de São Paulo lançam o Seminário Regional de Boas Práticas, uma das ações do projeto “*Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas*”.

O projeto tem por objetivo construir soluções interdisciplinares para lidar com os aspectos legais e psicossociais do uso de drogas, em consonância com a Política Nacional sobre Drogas e os Provimentos nºs 4 e 9 do Conselho Nacional de Justiça, que definem medidas para o bom desempenho da atividade judiciária na implantação das ações de atenção e reinserção social de usuários ou dependentes de drogas.

O Seminário visa à troca de experiências entre gestores da saúde e as equipes multidisciplinares dos Juizados Especiais Criminais e das Varas da Infância e da Juventude, com relação à aplicabilidade das penas e medidas socioeducativas previstas para usuários de drogas, assim como o desenvolvimento de um modelo de organização em rede dos diversos Juizados Especiais Criminais, identificando boas práticas realizadas e possibilitando o debate e difusão dessas experiências.

O seminário será realizado em São Paulo, nos dias 5 e 6 de maio, próximo, sendo direcionado aos Operadores do Direito dos Juizados Especiais Criminais e Varas da Infância e da Juventude da região Sudeste (SP/MG/RJ/ES) - juízes, promotores, defensores, delegados, conciliadores, advogados e outros serventuários da justiça, profissionais da área de atenção psicossocial (assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, entre outros) e de segurança pública.

Vagas limitadas a 300 lugares.

Inscrições: As inscrições poderão ser efetuadas pelo site www.blcongressoseventos.com.br/

Mais informações pelos sites: www.obid.senad.gov.br e www.brasil.gov.br/crackepossivelvencer